



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo do
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 012 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre a criação da CIB Regional de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 545/GM/1993/MS;

II – Portaria nº 085/GS/de 19 de novembro de 1993, que cria a CIB/Estadual;

III – Resolução CIB/MT nº 037 de 06 de julho de 2004, que atualiza o Regimento Interno da CIB/Estadual;

IV – Proposição Operacional nº 001 e 002 CIB/Regional de Pontes e Lacerda de 07 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2004

Art. 2º - Atualizar o Regimento da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

